

PORTARIA Nº. 179, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Concede Afastamento das
atividades laborais presenciais.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Artigo 16, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Executivo Nº 200/2020, especialmente considerando o requerimento da servidora com comprovação anexo;

C O N C E D E

Afastamento das atividades laborais **presenciais** ao Servidor(a) Público Municipal **LUCIANA SETTI FONTANIVA**, **na condição de gestante**, ocupante do cargo efetivo de **Orientador Educacional**, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5157, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, pelo período da duração da gestação, durante a pandemia, ou até ulterior deliberação. **Suas atribuições deverão ser desempenhadas em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo do serviço público.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 11 de fevereiro de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.